

Desenvolvimento Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Comunicado

A Comissão do Pleito Eleitoral Virtual 2021, instituída para a escolha de Representantes da Sociedade Civil, conforme a Deliberação **Conseas/SP 029**, de 27-10-2020; Deliberação **Conseas/SP 030**, de 17-11-2021 e alterada pela Deliberação **Conseas/SP 002**, de 11-02-2021, comunica o resultado da eleição virtual, ocorrida em 12-03-2021, e em conformidade com a Ata da Assembleia de Eleição: Representantes Eleitos(As) – Gestão 2021/2024.

NOME/RG	ENTIDADE	SEGMENTO	CONDIÇÃO
Marcelo Panico RG: 103355558	Fundação Dorina Nowill para Cegos	Entidade de Assistência Social	Titular
Damaris Lacerda Abreu RG: 427992540	Camp Oeste - Centro de Assistência e Motivação de Pessoas	Entidade de Assistência Social	Suplente
Carlos Nambu RG:12857513X	Instituto Dom Bosco	Criança e Adolescente	Titular
Regina Conceição da Paixão Gomes RG: 257444828	Sociedade Santos Mártires	Criança e Adolescente	Suplente
Nicole Marianne de Paula Ferraz Hoedemaker RG: 69535401	Associação Paulista de Fundações - APF	Área Patronal	Titular
Marcelo Roberto Monello RG: 173255966	Fonil - Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas	Área Patronal	Suplente

(Comunicado **Conseas/SP – 004/2021**)

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênio

Convênio GSSP/ATP-025/21.

PMESP-EXP-2021/00208.

Partes Convenientes - O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Estado do Amazonas, por sua Secretaria de Segurança Pública.

Objeto: Apoio provisório da Polícia Militar do Estado de São Paulo em operações de segurança pública a serem realizadas no Estado do Amazonas, com utilização da Aeronave Cessna, modelo Caravan, de prefixo PR-SLN, e emprego de tripulação mista, com 1 piloto e 1 auxiliar de mecânica, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo e de 1 piloto disponibilizado pelo Estado do Amazonas, visando ao emprego em operações de segurança pública, relacionado a pandemia de Covid-19.

Parecer CJ/SSP 159/2021.

Vigência: 12-02-2021 a 08-05-2021.

Valor: Sem repasse de recursos.

Data da Assinatura: 12-03-2021.

Extrato de Convênio

Convênio GSSP/ATP-26/21.

Processo Prot. GS-261/21.

Partes Convenientes: O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública e o Município de Casa Branca.

Objeto: Cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, para melhor desenvolvimento das atividades de segurança pública - instalação, manutenção e funcionamento do Posto de Identificação do IIRGD, na localidade.

Valor: Sem repasse de recursos.

Parecer Referencial CJ/SSP 19/2020

Vigência: 05 anos.

Data da Assinatura: 15-03-2021.

GRUPOS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º e do inciso III, do artigo 29 da

Lei Federal 8.666/1993; os termos do artigo 6º da Lei Estadual 12.799/2008; a necessidade de justificar as alterações ocorridas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme inciso II, do artigo 61 da instrução 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e, de modo a preservar a integridade da Ordem Cronológica a ser observada pela Unidade Gestora, relaciona-se a seguir as Pd's impedidas de pagamentos devido os credores estarem registrados no Cadin Estadual.

Data: 15-03-2021

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180310	2021PD00022	310,27
TOTAL		310,27
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180354	2021PD00038	3.213,10
TOTAL		3.213,10
UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
180177	2021PD00294	419,28
TOTAL		419,28

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Despacho do Delegado-Geral de Polícia, de 15-3-2021

Processo: DGP 4.917/2020 (S – 438.392/2020)

UGE: Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista

Objeto: Prestação de serviços de depósito e guarda de veículos apreendidos em razão de atos de polícia judiciária.

Diante da competência estabelecida pelo inciso VII do art. 3º do Decreto 47.297/02, como Dirigente da Unidade Orçamentária – Polícia Civil do Estado de São Paulo e na condição de autoridade competente, Homologo o Pregão Eletrônico 3/2020, do tipo menor preço, levado a efeito pela Administração da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista, visando à contratação de serviços de depósito e guarda de veículos automotores e outros tracionados, apreendidos em decorrência da prática de atos de polícia judiciária realizados por suas unidades policiais subordinadas, com disponibilização e administração de pátios, em cuja sessão pública realizada em 4 de março do corrente ano, o pregoeiro declarou como vencedora do certame à empresa Iara Maria Nogueira São João da Boa Vista - ME, inscrita no CNPJ/MF 00.575.128/0001-83, por ter oferecido a proposta de menor preço no valor mensal de R\$16.000,00, para o período inicial de vigência de 30 meses, totalizando o montante de R\$480.000,00.

Nos termos do subitem 11.2, do item 11, do edital, convoco a empresa adjudicatária para comparecer na sede da Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista para assinatura do respectivo contrato, respeitando-se o prazo de validade de sua proposta, em conformidade com a exigência estabelecida no artigo 12, XVIII, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002.

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA

Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna pública a Relação de Concluintes para o Seminário sobre "Análise de Malware" (Processo Academia de Polícia 004/21), realizado em ambiente virtual, nos dias 16/01, 23/01, 30/01, 06/02, 20/02, 27/02, 06/03 e 13-03-2021, das 12h às 17h, com transmissão via internet pela plataforma AVA:

NOME	RG	CARREIRA	DEPARTAMENTO
Alex Endo	32.971.689	Del Pol	Demacro
Alexandre Brinquinho Rocha	11.153.913	Invest Pol	Deinter 9
Alicson Kioshi Matuda	41.544.226	Invest Pol	Deinter 8
Ana Paula Cipolini Ielo	28.513.000	Ag Telec Pol	Dipol

Andre Fernandes de Souza	29.615.189	Ag Telec Pol	Dipol
Bruno Luciano Romeu Fato	44.386.450	Ag Telec Pol	Decap
Eduardo Herculano da Silva	43.265.933	Invest Pol	Deinter 8
Everton da Cunha Lopes	30.452.053	Ag Telec Pol	Dipol
Felipe Garcia Pimenta	32.640.344	Escr Pol	Deinter 10
Glauco de Andrade Costa	33.999.894	Ag Telec Pol	Deic
Henrique Antonio Ribas de Oliveira	15.617.079	Ag Telec Pol	Acadepol
Jeyson Kevork Agopian	24.480.877	Ag Telec Pol	Dipol
Jorge Andre Domingues Barreto	47.053.769	Invest Pol	Deinter 5
José Afonso Ferreira	16.611.844	Ag Telec Pol	Deic
Lucas Gabriel Sotero Silva	36.599.599	Aux Papil Pol	Demacro
Marcelo Ferreira Duarte	43.315.631	Invest Pol	Decap
Marcio Rogério Porto	24.687.134	Escr Pol	Deinter 1
Marcos da Silva Machado	22.035.608	Invest Pol	Deinter 4
Marcus Vinicius Lourenço	46.524.693	Invest Pol	Deinter 3
Michel Bezerra Rodrigues da Silva	34.845.860	Ag Pol	Deic
Moises de Oliveira Cassanti	23.861.682	Ag Telec Pol	Deinter 2
Rafael Mosca Rissatto	42.745.101	Ag Telec Pol	Deic
Sidnei Panuci	64.277.297	Invest Pol	Deinter 9
Silvia Muramatsu Inacio da Silva	17.752.982	Ag Telec Pol	Deinter 6
Stuart Buzan Gasparoto	44.326.317	Papil Pol	Acadepol
Tiago de Castro Carneiro	27.099.619	Ag Telec Pol	Dipol
Valter Santos de Oliveira	18.997.948	Ag Pol	Demacro
Vinicius Maziero Coelho	32.352.938	Escr Pol	Deic
Wellington Rodrigues da Silva	10.181.468	Ag Telec Pol	Deic

É ausente do curso:

NOME	RG	CARREIRA	DEPARTAMENTO
Alex Lewandowski Santana	41.077.816	Ag Telec Pol	Dipol

A Academia de Polícia não forneceu alimentação, nem alojamento.

Comunicado

O Delegado Divisionário de Polícia da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica torna pública a relação de concluintes do Curso de Atualização Sobre Gestão de Recursos Humanos Módulo II - Turma 1/2021, (Processo Academia de Polícia nº SCC-017/2021), realizado em ambiente virtual, nos dias 22/02 e 26-02-2021 das 9h às 12h com transmissão via internet pela plataforma AVA:

Andreia Cristina Timeu	25.275.162	Atend Necrot Pol	SPTC
Carlos Eduardo Alves dos Santos	24.323.413	Func Adm	Deinter 9
Celeste Pereira Mendes	26.438.069	Ag Telec Pol	Deinter 8
Claudia Danella Polli	33.326.234	Perito Crim	SPTC
Claudia Regina Cantiatto de Souza	21.536.958	Escr Pol	Deinter 4
Clea Fabiana Tavares da Silva	41.778.369	Ag Telec Pol	Deinter 5
Daniela Aparecida Feltrin Silva	47.997.056	Func Adm	SPTC
Daniilo Rodrigues Mandarini	30.759.240	Perito Crim	SPTC
Denise Riuto Rodolfi	27.796.983	Aux Necrop	SPTC
Denny Sérgio Fricelli de Souza	13.685.681	Invest Pol	Deinter 6
Erika Penarhol Torres	25.953.500	Invest Pol	Deinter 5
Evandro Luiz Teixeira	21.622.236	Aux Papil Pol	Deinter 10
Everson Aparecido Contelli	24.403.755	Del Pol	Deinter 8
Fabiana Pereira Pareja	32.603.968	Escr Pol	Demacro
Flavia Trindade de Carvalho	40.971.880	Escr Pol	Deinter 5
Gabriela de Souza Rego	26.387.521	Papil Pol	Deinter 3
Ivan Rosas Teixeira	23.763.222	Del Pol	Demacro
João Garcia Filho	15.975.768	Fotog Tecm Peric	SPTC
Juliane Franceline Santana Freihah Perron	14.104.104	Invest Pol	Deinter 2
Larissa Horta Cacciatori	40.342.519	Escr Pol	Deinter 10
Letícia Charantola Rodrigues	43.722.290	Aux Necrop	SPTC
Lia da Fonseca Crotti	18.368.000	Escr Pol	Deinter 2
Ligja Georgetti Silva	35.099.888	Aux Necrop	SPTC
Lincoln Flauzimir Marques de Oliveira	19.693.605	Del Pol	Deinter 5
Magali Palmira Lopes Castelo Branco Prado	48.387.870	Escr Pol	Deinter 7
Melissa Ottoboni Segura	27.176.677	Aux Necrop	SPTC
Milena Silva Nascimento	44.649.486	Ag Pol	Deinter 4
Osmani Terezinha Marques	8.381.265	Escr Pol	Deinter 4
Patrícia Carla Candido Peivoto	22.894.540	Ag Pol	Deinter 9
Priscilla Lara Nunes Silva	30.262.476	Fotog Tecm Peric	SPTC
Renata Cristina Trevizani Franchini	19.216.156	Escr Pol	Deinter 3
Rodrigo Serafim	29.518.899	Invest Pol	Deinter 9
Sandra Regina Garozzi Fiuzo	21.945.568	Ag Telec Pol	Deinter 8
Sérgio Yukio Hoshiba	20.376.773	Fotog Tecm Peric	SPTC
Silmeire Batista da Silva	40.079.134	Ag Telec Pol	Deinter 8
Sônia Raquel de Souza Queiroz Godoy	32.828.679	Escr Pol	Demacro
Suellen de Souza Martins	38.365.643	Invest Pol	Deinter 2
Thais de Oliveira Freitas	44.030.331	Escr Pol	Deinter 9
Viviani Malta Cassis	24.390.298	Ag Telec Pol	Deinter 3
Wagner Peres Fernandes	6.653.325	Fotog Tecm Peric	SPTC

A Academia de Polícia informa que não forneceu alimentação e alojamento.

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS

Extrato de Contrato

Contrato DOPE 2021NE00120

Processo DOPE 96.342/2021

Contratante: Departamento de Operações Policiais Estratégicas

Contratada: Jornal Gazeta SP

CNPJ: 04.735.364/0001-70

Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal - Seguro Aeronaves.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor: R\$ 210,00

Crédito orçamentário: 06181180149890000

PTRES: 180205

Elemento econômico: 33903918

Vigência: 02 dias úteis

Data: 15-03-2021

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA DR. LUIZ LASSERRE GOMES

Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos

Instrução Normativa DPCR - 1, de 15-3-2021

Dispõe sobre o controle e fiscalização de produtos acabados formulados com substância química controlada, e dá outras providências

A Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos - DPCR do Departamento de Polícia de Proteção À Cidadania "Dr. Luiz Lasserre Gomes" - DPPC,

Considerando que de acordo com a legislação Federal, mormente os artigos artigo 57 e 58 da Portaria 240, de 12-03-2019, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, são isentos

de controle os produtos comerciais acabados formulados com substância química controlada, como os saneantes, cosméticos e produtos de higiene, entre outros;

Considerando que o artigo 9º- A, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual 54.359, de 20-05-2009, com a nova redação dada pelo Decreto Estadual 65.108, de 04-08-2020, estabeleceu que é atribuição da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos – DPCR, licenciar, registrar e cadastrar as atividades de fabricação, armazenamento, manipulação, comércio, posse, tráfego, transporte, uso e emprego de fogos de artifício e produtos considerados controlados de acordo com a legislação federal;

Considerando que nos termos do § 1º do referido artigo 9º- A do Decreto Estadual 54.359, de 20-05-2009, as atribuições previstas no aludido inciso II do artigo 9º-A, serão exercidas pela Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos no Município da Capital e pelas Delegacias Seccionais de Polícia do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO e dos Departamentos de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - Deinters, no âmbito de suas circunscrições;

Considerando a urgente necessidade de padronização, no âmbito da Polícia Civil do Estado de São Paulo, do procedimento adotado no controle e fiscalização de produtos acabados formulados com substância química controlada;

Considerando as atribuições insculpidas no inciso IV do atual artigo 9º- A do Decreto Estadual 54.359, de 20-05-2009, assim como na Portaria DGP - 8, de 02-1-1984, em seu artigo 11, parágrafo único, e nos dispositivos correlatos dos Decretos de criação do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo – Demacro e dos Departamentos de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Deinters (art. 13, II do Decreto 33.829/1991; art. 23, I, "e", do Decreto 44.448/1999; art. 11, I, "d" do Decreto 49.264/2004; art. 11, I, "d" do Decreto 51.039/2006 e o art. 14, I, "d" do Decreto 59.220/2013), que conferem à Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos – DPCR a responsabilidade por fixar as formalidades e expedir as instruções e orientações complementares relativas ao controle e fiscalização das atividades com produtos controlados, no âmbito interno da Polícia Civil;

Considerando, ainda, a manifestação favorável da Hierarquia Superior expressa na forma da Portaria DGP-53/2011, resolve:

Art. 1º São isentos de controle os seguintes produtos acabados formulados com substância química controlada: saneantes; produtos de higiene; medicamentos; cosméticos; artigos de perfumaria, fragrâncias e aromas; alimentos e bebidas; colas e adesivos; tintas, vernizes, resinas, vedantes e selantes; kits de reagentes para ensino, pesquisa e uso diagnóstico; e outros que, após parecer técnico privativo da Divisão de Produtos Controlados e Registros Diversos – DPCR, do DPPC/Polícia Civil, não possuam propriedades de risco ao meio ambiente, saúde e segurança pública, dada a sua natureza, concentração, aspecto e estado físico, ou pelo fato de não ser economicamente viável proceder à separação dos componentes químicos controlados.

§ 1º - Para efeito da aplicação deste artigo, os produtos formulados deverão possuir aplicação direta no ramo de atividade a que se destina e atender às exigências específicas dos respectivos órgãos normativos e/ou reguladores, quando houver.

§ 2º - O produtor não está dispensado de atender às normas de controle estabelecidas na normatização vigente com relação aos produtos químicos controlados empregados como matéria-prima no processo de produção, ainda que o produto final seja isento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha

Despacho do Delegado Seccional de Polícia, de 1-3-2021

Homologando à vista dos elementos constantes dos autos, e em especial a Ata da Sessão Pública do convite em epígrafe, em favor da empresa Digitech Soluções Eireli, CNPJ: 02.869.044/0001-88, no valor de R\$ 15.320,00 no item 01.

Referência: DSPFR 008/2021

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha

Assunto: Aquisição de suprimentos de informática (toner, cilindros, fotofodutor e unidade fusora)

Convite BEC: 1802730000120210c00069

Despacho: 051/2021

Extrato de Contrato

Referência: DSPFR 008/2021

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha

Assunto: Aquisição de suprimentos de informática (toner, cilindros, fotofodutor e unidades fusora)

Convite BEC: 1802730000120210C00069

PTRES: 180205

Natureza da despesa: 33903061

Fonte de Recurso: 001001001

Contratada: Digitech Soluções Eireli, CNPJ: 02.869.044/0001-88, no valor total de R\$ 15.320,00, Nota de Empenho 2021ne00069.

Despacho do Delegado Seccional de Polícia, de 10-4-2021

Homologando, à vista dos elementos constantes dos autos, e em especial a Ata da Sessão Pública do convite em epígrafe, homologo em favor da empresa J.M.H. Fal Embalagens, CNPJ: 30.133.073/0001-12, no valor de R\$ 6.732,00 no item 02, itens 01 e 03 fracassados;

Franco da Rocha, 10-03-2021.

Referência: DSPFR 007/2021

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha

Assunto: Aquisição de Materiais de Escritório

Convite BEC: